



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a adesão a Deliberação nº 012 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS para atendimento de imigrantes no pagamento de aluguel pela Lei de Benefícios Eventuais por emergência socioassistencial para esse Incentivo as seguintes ocorrências de origem humana devido aos processos sociais, econômicos e culturais vivenciados pelos intensos fluxos migratórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e refugiados.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2022.

Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2022 - Data: de 06
de maio de 2022.**